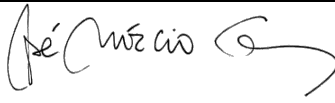




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000150/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional “Festa de São Jorge da Igreja Católica Melquita de Rito Bizantino”

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional Festa de São Jorge da Igreja Católica Melquita de Rito Bizantino, celebrada anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º - A celebração anual da tradicional Festa de São Jorge da Igreja Católica Melquita de Rito Bizantino passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, devendo ser efetuado o devido registro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

